



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.118/2025

www.pilardosul.sp.gov.br

De 13 de janeiro de 2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto nº 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a serviços do setor de merenda da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **VIVIANE MEDINA DE CAMPOS PENTEADO**, portadora do RG. nº 32.726.171-7, exercendo as funções do cargo de Coordenadora Municipal de Educação. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.146/2018 de 09 de março de 2018.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
534137DAFE6A4F11B23AB67A1CA761C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/534137DAFE6A4F11B23AB67A1CA761C4>